



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**ATO Nº 002/96**

**Data : 23.04.96**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais.

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Vereadores composta pelos seguintes membros: JOÃO M. ZANLORENSI, ACHILLES A. MUNARETTO, JUAREZ B. DE OLIVEIRA, EDSON LEUCZ E DARCI A. ANDREASSA, para averiguar as obras do Rio Cambuí.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência apartir do mês de abril de 1.996, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em  
23 de abril de 1996.

  
**PEDRO A. BARAUSSE**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

RECEBUEMOS DO QUARTILHO